RESUMO
Objetivo: Analisar os desafios atuais e futuros relacionados ao planejamento de políticas públicas e envelhecimento populacional. Método: Foi realizado um estudo utilizando dados quantitativos e qualitativos de sistemas de informação de dados segundo censos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Resultados: Em 2010, havia 39 idosos para cada 100 jovens, enquanto em 2040, estima-se que existam 153 idosos para cada 100 jovens. Para especialistas, o Brasil não está preparado para as necessidades geradas pelo envelhecimento populacional, devido a desafios como a adequação da previdência social e do sistema de saúde. O crescente número de idosos e o crescente perfil de morbidade e mortalidade agravam a situação epidemiológica heterogênea com doença, incapacidade e sequelas que exigem do sistema de saúde uma organização contínua e multidisciplinar. O presente estudo identificou problemas relacionados ao sistema de Seguridade Social e tenta contrapor e analisar posições de entidades econômicas que são favoráveis as Reformas Previdenciárias e Trabalhistas em detrimento das garantias das classes trabalhadora. Também propõe analisar as questões relacionadas a saúde da população idosa brasileira, nesse aspecto, refletir na melhora da atenção primária e qualidade de vida da terceira idade. Conclusão: Com o envelhecimento populacional e a falta de apoio necessário, a sociedade deve estar atenta ao preço que deve pagar e o Estado deve estar preparado para fornecer políticas específicas para garantir o cuidado integral, reconhecendo as características do envelhecimento e preservando a qualidade de vida.

PALAVRAS-CHAVE: Pirâmide etária; Envelhecimento populacional; Políticas públicas.

INTRODUÇÃO

A partir de 1970, o perfil demográfico do Brasil mudou de uma sociedade majoritariamente rural e tradicional, com famílias numerosas e alta taxa de mortalidade infantil, para uma sociedade predominantemente urbana, com menos filhos e uma nova estrutura familiar. A população jovem predominava, mas hoje observamos um número cada vez mais significativo de pessoas com 60 anos ou mais. Essa transição demográfica começou com a queda das taxas de mortalidade, seguida pela queda das taxas de natalidade, resultando em mudanças significativas na estrutura etária da população (IBGE, 2021). Essas mudanças ocorreram rapidamente, exigindo uma resposta adequada do Estado através da implantação de políticas públicas essenciais. Segundo projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até 2050 a população brasileira será de 253 milhões, a quinta maior do mundo, atrás apenas da Índia, China, EUA e Indonésia. Isso ocorre porque a taxa total de fertilidade do país alcançou 2,1 filhos por mulher, o nível que representa crescimento populacional zero sustentável (IBGE, 2021). O envelhecimento da população aumenta os desafios para os sistemas de saúde e previdência social. Envelhecer não significa necessariamente adoecer; com avanços na saúde e tecnologia, as pessoas têm uma melhor qualidade de vida nesta fase da vida, especialmente com acesso a serviços adequados. É essencial investir em ações preventivas ao longo da vida, e o Estado deve promover o bem-estar da população idosa, resolvendo os desafios atuais e futuros (WHO, 2020).

Os países buscam entender o processo de envelhecimento populacional e encontrar alternativas para manter seus idosos socialmente e economicamente integrados e independentes. A crescente presença de idosos impõe o desafio de incluir o envelhecimento populacional nas políticas públicas e implementar ações de prevenção e atenção para atender suas necessidades, apoiando uma rede capaz de oferecer serviços e proteção social (FAPESP, 2019).

Neste contexto, a reforma da previdência, aprovada pelo Congresso Nacional em 23 de

outubro de 2019 e promulgada em 12 de novembro do mesmo ano, trouxe significativas mudanças ao sistema previdenciário brasileiro. Estas alterações visam garantir a sustentabilidade fiscal do país, assegurar o pagamento atual e futuro das aposentadorias, pensões e benefícios, além de reestruturar o sistema para os mais de 71 milhões de segurados do INSS e servidores públicos federais (Ministério da Economia, 2020).

Entretanto, segundo estudiosos como Beltrão (2020), as consequências dessas reformas podem ser danosas em alguns casos, especialmente no que diz respeito à pensão por morte e aos impactos relacionados à saúde. A redução dos benefícios de pensão por morte pode gerar insegurança econômica para as famílias, e as mudanças nas regras de aposentadoria podem aumentar a pressão sobre os serviços de saúde pública, uma vez que muitos trabalhadores poderão adiar a aposentadoria, permanecendo no mercado de trabalho até idades mais avançadas e, potencialmente, em condições de saúde mais frágeis.

A proposta deste trabalho é analisar os desafios atuais e futuros relacionados ao planejamento de políticas públicas e envelhecimento populacional, refletindo sobre os impactos das reformas da seguridade social propostas pelo governo e comparando com outros países.

DESENVOLVIMENTO

Para entender o envelhecimento populacional e sua relação com o planejamento e formulação de políticas públicas e preciso caracterizar um cenário, para isso, utilizaremos dados secundários dos principais sistemas de informação do Brasil. Analisamos as ações e os planejamentos de políticas públicas no contexto dessas transformações, que teve como elemento norteador o envelhecimento da população brasileira e os impactos atuais e consequências futuras no sistema único de saúde e previdência social. O estudo se torna cada vez mais peculiar, pois vem ao encontro das instabilidades políticos e cenários pré-eleitorais, sendo que é preciso criar mecanismos e ferramentas que visem à qualidade de vida da população idosa.

Além dos dados populacionais, foram analisados três indicadores demográficos referentes ao período 1920-2040. Os dados sobre população, esperança de vida ao nascer, taxa de dependência e índice de envelhecimento foram calculados com base nas estimativas e censos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para o índice de dependência e índice de envelhecimento, foram utilizados cálculos propostos pela Rede Interagencial de Informações para Saúde, considerando a razão entre o número de pessoas com 60 anos ou mais para cada 100 pessoas menores de 15 anos de idade e da razão entre o segmento etário da população definida como economicamente dependente (menores de 15 anos e com 60 anos ou mais) e o segmento etário potencialmente produtivo (entre 15 e 59 anos de idade), respectivamente.

De acordo com a Rede Interagencial, é comum considerar para o cálculo, idosos como aqueles com 65 anos ou mais e os potencialmente produtivos entre 15 e 64 anos de idade. Entretanto, para manter a consistência com os demais indicadores e cumprir a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994), os parâmetros de 60 anos ou mais para a população idosa e de 15 a 59 anos de idade para a população potencialmente produtiva deve ser considerado.

As informações sobre o número de beneficiários idosos ativos e o valor dos benefícios, no período de 2002 a 2016, foram extraídas do Ministério da Previdência Social (MPS). Os benefícios ativos foram analisados, ou seja, aqueles considerados pelo MPS para realmente gerar pagamentos mensais ao beneficiário. Para analisar a variação dos valores pagos, foi realizado um cálculo do gasto público considerando a desvalorização da moeda, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2016, como base de cálculo. Segundos esses dados, o número de pessoas que recebem benefícios mantidos pelo INSS ultrapassa a marca dos 30 milhões, maioria na faixa entre 65 e 69 anos.

O Anuário Estatístico da Previdência Social 2015 (AEPS 2015) traz informações sobre benefícios, contribuintes, acordos internacionais, acidentes de trabalho e vários outros assuntos relacionados à Previdência.

Segundo a publicação, que considera todos os benefícios mantidos pelo INSS, composto pelos do RGPS e o BPC/LOAS, a quantidade de beneficiários ultrapassou a marca de 30 milhões ao atingir o total de 30.549.726 em dezembro de 2015. Em comparação com o ano anterior, quando em dezembro havia 29.829.292 beneficiários–, o resultado representou crescimento de 2,4%.

Outro dado interessante é que na distribuição por sexo, 55,9% dos beneficiários eram mulheres e 44,1% homens, resultado decorrente da maior participação feminina nos benefícios de pensão.

Já entre grupos etários, a maior concentração ocorre na faixa de 65 a 69 anos, com 5.178.387 em dezembro de 2015, 17,0% do total de beneficiários. A faixa de 90 anos ou mais, que em dezembro de 2014 contava com 619.041 beneficiários e 2,08% do total, em dezembro de 2015 passou para 659.722 e 2,16% do total, resultado que, para o coordenador geral da área de Estatística, Demografia e Atuária (CGEDA) da Secretaria de Previdência, Alexandre Zioli, corrobora com a crise previdenciária.

PERFIL DOS IDOSOS RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS

A população de idosos representa um contingente de quase 15 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade (8,6% da população brasileira). As mulheres são maioria, 8,9 milhões (62,4%) dos idosos são responsáveis pelos domicílios e têm, em média, 69 anos de idade e 3,4 anos de estudo. Com um rendimento médio de R$ 657,00. De acordo com o IBGE:

"o idoso ocupa, cada vez mais, um papel de destaque na sociedade brasileira. Os resultados estão na nova publicação do IBGE que traz números sobre a situação no Brasil, nas Grandes Regiões, nas Unidades da Federação e é acompanhado por um CD-ROM com informações dos 5.507 municípios do País". A maioria dos 14.536.029 de idosos vive nas grandes cidades. (IBGE, 2002).

Em 2000, segundo o Censo, a população com 60 anos ou mais era de 14.536.029 pessoas, em comparação aos 10.722.705 em 1991. O peso relativo da população idosa no início da década representava 7,3%, enquanto no ano 2000 essa proporção alcançava 8,6%. Nesse mesmo ano, o IBGE estimou que nos 20 anos subsequentes, a população idosa no Brasil poderia ultrapassar 30 milhões de pessoas e que deveria representar quase 13% da população até o final daquele período.

A proporção de idosos vem acendendo mais rapidamente que a proporção de recém-nascidos. Em 1980, havia cerca de 16 idosos para cada 100 crianças; em 2000, essa razão praticamente dobrou, passando de 30 idosos por 100 crianças. A queda da taxa de fecundidade ainda é a principal responsável pela redução do número de crianças, mas a longevidade vem contribuindo progressivamente para o aumento de idosos na população. Um exemplo é o grupo das pessoas de 75 anos ou mais de idade que teve o maior crescimento relativo (49,3%) nos últimos dez anos, em relação ao total da população idosa.

No Brasil, as mulheres vivem mais que os homens, em média oito anos a mais. As diferenças de expectativa de vida entre os sexos mostram: em 1991, as mulheres correspondiam a 54% da população de idosos; em 2000, passaram para 55,1%. Portanto, em 2000, para cada 100 mulheres idosas havia 81,6 homens idosos.

Outra conclusão: residir na cidade pode beneficiar a idosa, especialmente aquela que é viúva, por causa da proximidade com seus filhos, dos serviços especializados de saúde e de outros facilitadores do cotidiano. Assim, o grau de urbanização da população idosa também acompanha a tendência da população total, ficando em torno de 81% em 2000. A proporção de idosos residentes nas áreas rurais caiu de 23,3%, em 1991, para 18,6%, em 2000.

Entre as capitais, Rio de Janeiro e Porto Alegre se destacam com as maiores proporções de idosos, representando, respectivamente, 12,8% e 11,8% da população total nesses municípios. Em contrapartida, as capitais do norte do País, Boa Vista e Palmas apresentaram uma proporção de idosos de apenas 3,8% e 2,7%. Em termos absolutos, de acordo com o de Censo 2000 que contou quase 1 milhão de idosos vivendo na cidade de São

Paulo

Em 2018, a população brasileira manteve a tendência de envelhecimento e ainda ganhou aproximadamente 5 milhões de novos idosos desde 2012, superando a marca de 30,2 milhões em 2017, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Características de Residentes e Domicílios, IBGE, após 18 anos, a projeção feita em 2000 já é superada, mesmo com um sistema de saúde precário e com grande parte dessa população contarem com rendimentos mensais com um menor nível previdenciário. No ano de 2012, a população com 60 anos ou mais já era de 25,4 milhões. Os 4,8 milhões de novos idosos em cinco anos equivalem a um aumento de 18% desse grupo etário, que vem se tornando cada vez mais representativa no Brasil. As mulheres expressam ainda maioria significativa nesse grupo etário, com 16,9 milhões (56% dos idosos), enquanto os homens idosos eram 13,3 milhões (44% do grupo). Mundialmente tem se observando uma tendência de envelhecimento da população. Isso decorre pelo aumento da expectativa de vida ocasionado pela melhoria nas condições de saúde e pela questão da taxa de fecundidade, porquanto o número médio de filhos por mulher vem caindo. Esse é um fenômeno mundial, não se aplica só no Brasil.

Aqui “demorou até mais que no resto do mundo para acontecer”, explica a gerente da PNAD Contínua, Maria Lúcia Vieira.

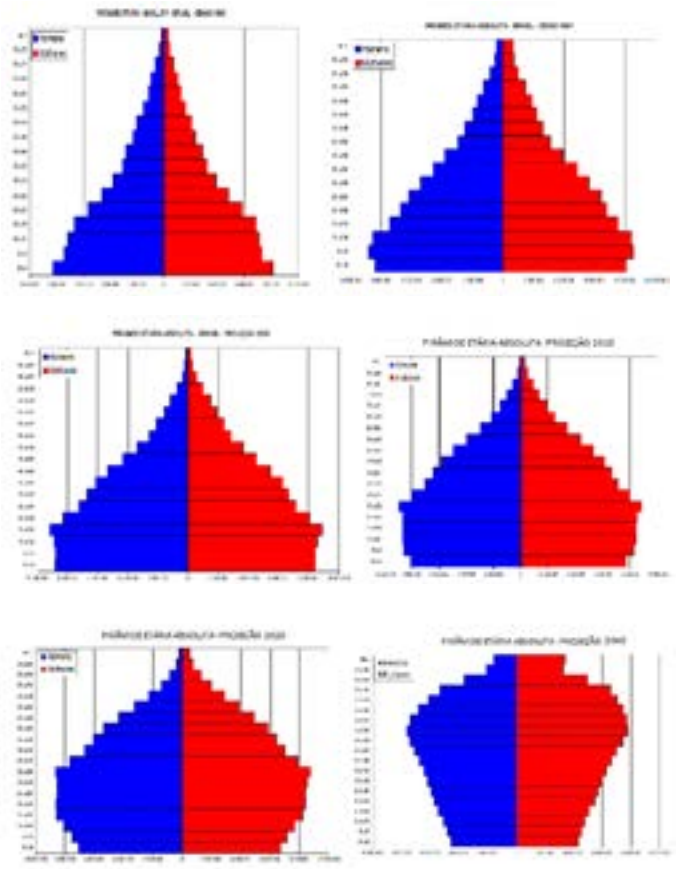
Entre 2012 e 2017, a quantidade de idosos cresceu em todas as unidades da federação, sendo os estados com maior proporção de idosos o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul, ambas com 18,6% de suas populações dentro do grupo de 60 anos ou mais. O Amapá, por sua vez, é o estado com menor percentual de idosos, com apenas 7,2% da população.

Figura 1 - Mortalidade População brasileira



Fonte: (IBGE, 2010)

Figura 2 - Pirâmide Etária Absoluta - Projeção 1980 e 2060



Fonte IBGE, Censo Demográfico - 2010

Conforme dados censitários e projeções das pirâmides etárias segundo IBGE (Figura 2), observa-se um forte declínio da faixa etária de zero a quatro anos e notória ascensão da população idosa no país, ou seja, a projeção evidencia que em 2060 teremos uma população envelhecida e poucos jovens entre 15 e 19 anos, consequência dada pela baixa taxa de fecundidade, mesmo em regiões periféri-

cas e menos desenvolvidas.

Figura 3- Taxa de Fecundidade



Fonte: (IBGE,2010)

Ainda de acordo com os dados censitários IBGE, a taxa de fecundidade total (Figura 3) vem caindo e projeta-se que em 2030 o Brasil terá apenas 1,51 filhos por famílias constituídas, mesmo nas regiões menos abastadas e favorecidas do país. Os dados fomentam e motivam especialistas vinculados ao governo que é preciso uma reforma previdenciária urgente, pois segundo análise dos dados, sugere que o país será daqui a quatro décadas majoritariamente envelhecido, com base nesse argumento afirmam ser necessário aumentar a idade mínima para aposentadoria da população.

A sociedade brasileira está enfrentando uma transição demográfica que terá ramificações por gerações. De acordo com as projeções do IBGE (2010) até 2050, a expectativa de vida terá ultrapassado os 80 anos, a proporção de idosos para população em idade ativa dobrará e o número de idosos triplicará. Essa mudança, que reflete melhorias nos resultados de saúde, significa que menos trabalhadores estarão no mercado de trabalho e teremos mais aposentados. Juntamente com os últimos anos de crescimento limitado ou negativo e as generosas aposentadorias concedidas a funcionários públicos, o Brasil está se aproximando rapidamente de um ponto crítico em que não poderá mais cumprir suas obrigações com pensões (atualmente estimadas até 2021). O Congresso tentou, sem sucesso, aprovar uma legislação para ajustar o sistema previdenciário de 30 anos. Enquanto isso, a dívida acumulada - bilhões de reais - colocou uma pressão financeira nas contas do governo, criando uma bomba fiscal programada para explodir.

Para realizar mudanças no sistema de seguridade social no Brasil, é necessário criar uma emenda constitucional, pois o direito aos benefícios de aposentadoria está assegurado pela Constituição Federal de 1988. Este sistema, estabelecido durante a transição da ditadura para a democracia, funciona sob o modelo de repartição simples: a população economicamente ativa financia, através de contribuições, os pagamentos de aposentadorias e pensões aos atuais beneficiários.

Esse modelo é sustentável apenas quando as receitas arrecadadas são suficientes para cobrir as despesas com benefícios. No entanto, nos últimos anos, o sistema previdenciário brasileiro tem enfrentado um crescente desequilíbrio fiscal. Em 2019, antes da aprovação da reforma previdenciária, o déficit do sistema superou R$ 318 bilhões (aproximadamente US$ 79 bilhões na época), refletindo um aumento significativo em relação aos anos anteriores (BRASIL, 2020).

Apesar do aumento do déficit, a aprovação de uma reforma previdenciária é um processo politicamente complexo, pois requer uma emenda constitucional. Para que uma emenda seja aprovada, é necessário que três quintos dos membros de ambas as casas do Congresso Nacional votem a favor em dois turnos de votação. Esse processo exige ampla negociação e apoio político, tornando a reforma previdenciária um desafio significativo para qualquer governo (NÓBREGA, 2019; OECD, 2020).

CONSIDERAÇÕS FINAIS

Ao longo desse trabalho pudemos observar por meio dos dados coletados e das pirâmides etárias que o Brasil será um país com expressiva população idosa e poucos jovens entre 15 e 19 anos de idade. Nesse sentido, faz-se necessário uma profunda reflexão nos programas governamentais a fim de garantir a qualidade e o bem-estar da população idosa do país, não podemos ser parciais e tendenciosos ao afirmar que não é preciso

fazer mudanças e reformas no sistema previdenciário, contudo, seguir as recomendações de organizações internacionais a fim de evitar descontentamento do investidor que traz capital também não justifica tais intervenções.

O Sistema de Seguridade Social desempenha um papel importante no alívio da pobreza. Ao analisarmos os dados coletados, observamos um aumento no número de beneficiários do sistema, principalmente entre mulheres e a população rural. Com o envelhecimento da população há menos crianças e mais adultos e idosos, a maioria do sexo feminino; assim, houve nos últimos anos um aumento substancial na cobertura do sistema previdenciário, fato esse que corrobora para que os agentes governamentais acabem propondo ações que visem limitar a conquista do benefício, e ainda pior, aumentar significativamente o tempo para concessão da aposentadoria. Seguindo orientações de órgãos internacionais e agencias de crédito que afirmam que o sistema brasileiro é "bondoso" e "generoso", entretanto, conforme dados do Anuário Estatístico da Previdência Social 2015 (AEPS 2015), fica claro que embora o sistema esteja ficando deficitário em curto prazo, a maior parte do volume de benefícios pagos não ultrapassa um salário mínimo e, portanto, é preciso repensar os benefícios concedidos a subgrupos que elevam demasiadamente os gastos da previdência , aumentando ano a ano o "rombo previdenciário".

A aposentadoria é um estágio importante no ciclo de vida de uma pessoa. Ao contrário do passado, a maioria dos trabalhadores de hoje tenta desfrutar de um longo e saudável período de aposentadoria. No Brasil, a expansão do sistema previdenciário, o desenvolvimento econômico e o aumento da renda permitiram que mais trabalhadores abandonassem o mercado de trabalho. Além disso, as melhorias nos bens e serviços prestados aos idosos transformaram a aposentadoria em uma fase da vida mais prazerosa e desejável. O que acontecerá no futuro? O Brasil está pronto para apoiar uma grande população de aposentados?

Não há dúvidas que o rápido processo de envelhecimento da população brasileira trará enormes impactos na sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro. O aumento do índice de dependência de idosos significa em um maior número de beneficiários que dependerão de um menor número de trabalhadores. O problema demográfico não é a única questão nesta matéria. Há também uma forte tendência de queda na participação da força de trabalho em idades mais avançadas.

O envelhecimento da população agravou os problemas fiscais nos sistemas previdenciários de países desenvolvidos e levou os pesquisadores a dedicar uma atenção considerável a esse problema. Contudo, com os avanços tecnológicos os países em desenvolvimento estão aumentando a expectativa de vida. É geralmente assumido que o sistema previdenciário brasileiro não é generoso e apenas paga pequenos benefícios.

Outra ideia comum é que a baixa taxa de fecundidade justifica a idade de reforma futuras e pelo fato de os indivíduos terem trabalhado suficiente. Este trabalho mostra que essa percepção popular negligência o papel do sistema de seguridade social, moldando a evolução do comportamento de aposentadoria no Brasil, como a duração da aposentadoria aumentou nos últimos anos, e o grau de generosidade do programa, especialmente para alguns subgrupos da população.

Por outro lado, não parece justo que a população idosa, que em sua maioria, recebem valores irrisórios sejam penalizadas, sobretudo porque essa massa da população é carente e já sofre demasiadamente com questões relacionadas a saúde.

A Política previdenciária brasileira, ainda se vê envolta no processo de contrarreforma e disputa entre capital x trabalho pelo fundo público, o que minimiza e restringe o acesso aos direitos sociais e recai diretamente na Seguridade Social, ocasionando um processo de focalização, privatização e descentralização das ações estatais. Portanto, ao analisar os direcionamentos do Serviço Social na Previdência Social, é notório que há uma luta histórica para garantir a prestação de serviços aos usuários.

As mudanças realizadas na Previdência Social brasileira certamente representam um impacto desastroso à vida de milhões de

brasileiros, sobretudo os trabalhadores de baixa renda, e é uma clara tentativa de retirada de direitos. É necessário sim fazer uma reforma no sistema, contudo, para além de convicções ideológicas e simpatias partidárias, a opção pelo reformismo configurar-se-á na resignação e aceitação do inexorável ataque que advirá da reforma geral e das reformas análogos setorizadas e, portanto, com envelhecimento exacerbado da população trará enormes dificuldades para os idosos.

Outrossim, se não houver essa reflexão, passaremos a rediscutir outras reformas em um futuro bem próximo. O estudo desse trabalho também observou a retirada de direito na reforma de 2019 em relação aos pensionistas do sistema de seguridade social a qual houve decréscimo de 40% do valor do benefício pago.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 18 jul. 2024.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social nº 7.842, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1993/8742.htm. Acesso em: 18 jul. 2024.

BRASIL. PEC n. 287, 2016a. Disponível em: http://www.previdencia.gov.br/wpcontent/uploads/2016/12/PEC-287-2016.pdf. Acesso em: 18 jul. 2024.

BRASIL. PEC n. 55, PEC do Teto dos Gastos Públicos, 2016b. Disponível em: http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337. Acesso em: 18 jul. 2024.

BRASIL. PEC n. 241, PEC do Teto dos Gastos Públicos, 2016c. Disponível em: https://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=208 8351. Acesso em: 18 jul. 2024.

BEHRING, E. R. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2008.

CAMARANO, A. A.; EL GHAOURI, S. K. Idosos brasileiros: que dependência é essa? In: CAMARANO, A. A. (org.). Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros. Rio de Janeiro: IPEA, dez. 1999.

FAGNANI, Eduardo. Previdência social: reformar ou destruir? In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Orgs.). Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 85-92.

HORVATH JUNIOR, Miguel. Direito Previdenciário. 10. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

IBGE. Censo Demográfico 2000: Características da População e dos domicílios – Resultados do universo – Dinâmica populacional brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

IBGE. Censo Demográfico 2010: Características da População e dos domicílios – Resultados do universo – Dinâmica populacional brasileira. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_ populacao/resultados_do_universo.pdf. Acesso em: 12 jun. 2024.

IBGE. Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010a. Disponível em: http://censo2010.ibge.gov.br. Acesso em: 12 jun. 2024.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010c. Disponível em: http://goo.gl/NqcGxt. Acesso em: 12 jun. 2024.

IBGE. SIS 2016: 67,7% dos idosos ocupados começaram a trabalhar com até 14 anos. Rio de Janeiro: IBGE, 2010c. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/noticiascenso.html?busca=1&id=1&idnoticia=3326&t =sis-2016-67-7-idosos-ocupados-comecaram-trabalhar-14-anos&view=noticia. Acesso em: 12 jun. 2024.

LACAZ, Francisco Antonio de Castro. Preca-

riedade, intensificação do trabalho e saúde do trabalhador: por uma postura anticapitalista das políticas sociais. In: LOURENÇO, E. Â. S. (Org.). Saúde do/a trabalhador/a e Serviço Social: estudos da relação trabalho e saúde no capitalismo contemporâneo. São Paulo: Papel Social, 2016. p. 85-99. OECD. Pension Reform in Brazil, 2017. Disponível em: https://www.oecd.org/brazil/reforming-brazil-pension-system-april-2017-oecdpolicy-memo.pdf. Acesso em: 07 ago. 2024.

POPULATIONPYRAMID. Pirâmides Populacionais do Mundo desde 1950 até 2100. 2018. Disponível em: https://www.populationpyramid.net/pt/brasil/1950/. Acesso em: 20 jun. 2024.

BELTRÃO, K. Impactos da Reforma da Previdência no Brasil: um estudo sobre pensão por morte e saúde. Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 6, n. 2, p. 45-60, 2020. Disponível em: https://revistabrasileiradepoliticaspublicas.br. Acesso em: 25 jul. 2024.

FAPESP. O desafio do envelhecimento da população no Brasil. 2019. Disponível em: https://fapesp.br. Acesso em: 25 jul. 2024.

IBGE. Projeção da população do Brasil: Revisão 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: https://ibge.gov.br. Acesso em: 25 jul. 2024.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas. Brasília: Ministério da Economia, 2020. Disponível em: https://gov.br/economia. Acesso em: 25 jul. 2024.

WHO. World report on ageing and health. Geneva: World Health Organization, 2020. Disponível em: https://who.int. Acesso em: 25 jul. 2024.